

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de peças e realizar manutenção mecânica no veículo Volkswagen Amarok(Placa: PRY-3593), veículo pertencente à frota da Saúde.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRIPTIVO DO OBJETO
Manutenção e conservação de veículo

Item	Unid.	Quant.	Especificação/Produto	Fonte Recursos	Valor Máximo Unitário para Aquisição R\$
1	UN	1	REMOÇÃO/MONTAGEM CABEÇOTE AMAROK	1.02	3000,00
2	UN	1	TESTE CABEÇOTE	1.02	270,00
3	UN	1	REMOÇÃO CORREIA ALTERNADOR	1.02	120,00
4	UN	1	REMOÇÃO E MONTAGEM KIT CORREIA DENTADA	1.02	450,00
5	UN	1	REMOÇÃO E MONTAGEM VÁLVULA SOLENÓIDE	1.02	250,00
6	UN	1	REMOÇÃO E MONTAGEM RETENTOR	1.02	165,00
7	UN	1	REMOÇÃO E MONTAGEM RETENTOR DE COMANDO	1.02	200,00
8	UN	1	REMOÇÃO E MONTAGEM ELETROVENTILADOR	1.02	175,00

Material para manutenção de veículos

Item	Unid.	Quant.	Especificação/Produto	Fonte Recursos	Valor Máximo Unitário para Aquisição R\$
1	UN	1,0000	CABEÇOTE AMAROK 2.0	1.02	7.800,0000
2	UN	1,0000	JUNTA COLETOR DE ESCAPE	1.02	520,0000
3	UN	1,0000	JUNTA BOMBA VACUO PINGO	1.02	210,0000
4	UN	1,0000	CAVALETE DAGUA CABEÇOTE	1.02	500,0000
5	UN	10,0000	PARAFUSO CABEÇOTE GRANDE	1.02	60,0000
6	UN	1,0000	JUNTA CABEÇOTE AMAROK 2.0	1.02	670,0000
7	LT	7,0000	OLEO 5W40 AP I SN A GRANEL	1.02	65,0000
8	UN	1,0000	FILTRO OLEO AMAROK 2.0	1.02	130,0000
9	UN	16,0000	TUCHO HIDRÁULICO	1.02	64,8000
10	UN	2,0000	ADITIVO RADIADOR ORGÂNICO	1.02	54,0000
11	UN	4,0000	ÁGUA DESMINERALIZADA	1.02	10,8000
12	UN	1,0000	COLA BLACK	1.02	64,8000
13	UN	2,0000	PARAFUSO BICO GRANDE 2012	1.02	54,0000
14	UN	4,0000	ARRUELA BICO INJETOR	1.02	10,0000
15	UN	16,0000	GUIA VÁLVULA	1.02	25,0000
16	UN	16,0000	RETENTOR VALVULA	1.02	30,0000
17	UN	3,0000	DESCARBONIZANTE PEÇAS	1.02	41,0400
18	UN	1,0000	RETENTOR POLIA VIRABREQUIN	1.02	200,0000
19	UN	1,0000	RETENTOR COMANDO VALVULA	1.02	170,0000
20	UN	1,0000	VÁLVULA SOLENÓIDE	1.02	580,0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de contratar empresa para aquisição de peças e realizar manutenção mecânica no cabeçote do veículo Volkswagen Amarok (Placa: PRY-3593), veículo pertencente à frota da Saúde, foi detectado que o cabeçote estava trincado justificando assim a troca da peça.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO SERVIÇO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência; Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal (operários, etc.), incumbido da entrega dos serviços.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA VIGÊNCIA

A presente aquisição tem vigência de um mês após a publicação do seu termo de adjudicação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário da pasta, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;

Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará também em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas, no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024: 05.01.10.302.1534.2491.33.90.39.19 - FONTE: 102, FICHA 268

05.01.10.302.1534.2491.33.90.30.39- Fonte: 102, Ficha 263.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da contratada, após o recebimento da documentação supracitada.

Marzagão, 26 de abril de 2024.

Alexandre Ananias Dias
Assessor de Secretaria